



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 645

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 645

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.341, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021 e dá providências correlatas.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito

Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 65.966, de 30 de agosto de 2021, que suspendeu o expediente das repartições públicas estaduais no dia 6 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira), por ser intercalado entre os dias 5 (domingo) e 7 (terça-feira) de setembro (Dia da Independência do Brasil).

Parágrafo único – Ressalvam-se as atividades essenciais e de interesse público, como a vacinação no Centro de Saúde III, que acontecerá, mediante agendamento, nos dias 6 e 7 de setembro de 2021, entre 8 e 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MAGDA/SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Município de Magda

Portarias

PORTARIA N.º 216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre penalidade administrativa de servidor público, diante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2021 e dá outras providências,

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando: o apurado no Procedimento Administrativo Municipal Disciplinar nº 069/2021, nos termos do Parecer Jurídico e do Relatório Final da Comissão Processante, com fundamentação legal contida no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município de Magda, Lei Complementar nº 047 de 12 de março de 2010; assegurando total direito aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

Resolve:

Artigo 1º – Aplica a pena de suspensão do servidor público por 90 (noventa) dias, com início em 08 de setembro de 2021 e término em 06 de dezembro de 2021, a servidora municipal Karina Cristina Marques, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, portadora do RG. nº 46.764.947-9 e do CPF. nº 389.496.538-00, nos termos dos artigos 137, inciso XVI c/c art. 4º, inciso VII e art. 147 “parágrafo único” ambos da Lei Complementar nº 047 de 12 de março de 2010, convertida a pena de suspensão em multa, na base legal de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo a servidora em serviço, sem prejuízo do ressarcimento integral ao erário dos danos ocasionados no veículo municipal (CHERRY/CELES 1.5 flex FL. Ano 2016, modelo 2017, placa GED 5896, chassi 98RDA11B6HA000296, cor branca, renavan 01112163546).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 205, de 20 de agosto de 2021.

Cumpra-se, fazendo as devidas comunicações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 645

Página 3 de 3

Magda (SP), 03 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 217, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (três) meses, em gozo no período de 08-09-2021 à 07-10-2021, referente ao período aquisitivo: 20-01-2015 À 19-01-2020, ao servidor municipal, Leandro Rodrigues, portador do RG. n.º 33.096.297-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, Ref. "20", Padrão "B" e o restante ou seja 02 (dois) meses serão concedidos em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência. Magda (SP), 03 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello Prefeito Municipal.